



# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná  
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

## DECRETO N° 161/2023

Ementa: Abre Crédito adicional especial e dá outras providências.

LUIZ HENRIQUE GERMANO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei nº de 24 de outubro de 2023.

### **DECRETA:**

#### **CAPÍTULO I** **DA ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL**

**Art. 1º** Fica alterada a Lei nº 1.511, de 15 de dezembro de 2021 - Lei o PPA - Plano Plurianual, em conformidade com o disposto neste ato, relativamente à abertura de um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 58.550,00 (cinquenta e oito mil, quinhentos e cinquenta reais) instituindo-se para tal junto à matéria orçamentária em execução, as seguintes contas:

#### **Suplementação**

#### **02.00 Secretaria de Administração**

#### **02.001. Departamento Municipal de Fazenda, Compras e Contratos**

#### **04.122.0007.2.012.000 Divisão de Contratos, Licitações e Compras de Materiais.**

(35) 3.3.90.30.00.00.00	1000	Material de consumo	R\$ 9.950,00
-------------------------	------	---------------------	--------------

#### **04.00 Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social**

#### **04.001. Departamento Municipal Da Rede Socioassistencial E Habitação**

#### **08.243.0081.6.932.000 Assistência Social PPAS I ESTADO**

(456) 3.3.90.32.00.00.00	942	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	R\$ 17.500,00
--------------------------	-----	---	---------------

#### **04.002. Departamento Municipal de Saúde**

#### **10.122.0075.1.500.000 Enfrentamento da Emergência COVID 19.**

(484) 4.4.90.52.00.00.00	1033	Equipamentos e material permanente	R\$ 1.500,00
--------------------------	------	------------------------------------	--------------

#### **10.301.0075.2.134 Fundo Municipal de Saúde**

(281) 3.1.90.11.00.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	R\$ 20.000,00
--------------------------	------	---	---------------

#### **05.00 Secretaria Municipal de Obras, Agricultura e Meio Ambiente**

#### **05.03 Departamento Municipal de Obras, Segurança e Trânsito.**

#### **06.182.0007.2.952.0000 Manutenção do Posto de Bombeiros Comunitário.**

(496) 3.1.90.46.00.00.00	1000	Auxílio alimentação	R\$ 6.600,00
--------------------------	------	---------------------	--------------

#### **05.04 Departamento Municipal de Trânsito.**

#### **26.536.0089.2.118.000 Divisão de Trânsito.**

4.4.30.42.00.00.00	1000	Auxílios	R\$ 3.000,00
--------------------	------	----------	--------------

#### **CAPÍTULO II** **DA ALTERAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**Art. 2º** Fica igualmente alterada a Lei nº. 1.563, de 29 de junho de 2022 - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2023, em conformidade com o disposto neste ato, objetivando ao atendimento de despesas de investimentos.

#### **CAPÍTULO III** **DA ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**Art. 3º** Fica alterado o Orçamento Geral do Município de Siqueira Campos do exercício de 2023 - LOA, através da abertura de Crédito Adicional Especial, na importância de R\$ 58.550,00 (cinquenta e oito mil, quinhentos e cinquenta reais) destinados ao investimento neste Ente Federado, conforme disposto neste ato e normas constitucionais determinantes.

#### **CAPÍTULO IV** **DO LIMITE DO CRÉDITO E DA ABERTURA**



# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná  
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

**Art. 4º** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder por ato próprio, à abertura de Crédito Adicional Especial na importância R\$ 58.550,00 (cinquenta e oito mil, quinhentos e cinquenta reais) em conformidade com o disposto no artigo 1º.

**Art. 5º** Os recursos para cobertura do crédito Especial serão por provável excesso de arrecadação na fonte 1033 – Transferência Fundo a Fundo – SUS Bloco de Investimento COVID 19 no valor de R\$ 1.500,00 e anulação parcial de dotação conforme a seguir:

**02.00 Secretaria de Administração**

**02.001. Departamento Municipal de Fazenda, Compras e Contratos**

**04.122.0007.2.012.000 Divisão de Contratos, Licitações e Compras de Materiais.**

(500) 3.1.90.46.00.00.00	1000	Auxílio alimentação	R\$ 2.800,00
--------------------------	------	---------------------	--------------

**02.002. Departamento de Planejamento**

**04.122.0007.2.107.000 Divisão de Convênios.**

(506) 3.1.90.46.00.00.00	1000	Auxílio alimentação	R\$ 930,00
--------------------------	------	---------------------	------------

**03.00 Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**

**03.001 Fundo Municipal de Educação**

**12.361.0042.2.116.000 Fundo Municipal de Educação - Fundamental**

(509) 3.1.90.46.00.00.00	1000	Auxílio alimentação	R\$ 3.240,00
--------------------------	------	---------------------	--------------

**03.002. Departamento Municipal de Esportes e Lazer**

**27.812.0046.2.122 Divisão de Esportes Diversos.**

(514) 3.1.90.46.00.00.00	1000	Auxílio alimentação	R\$ 1.000,00
--------------------------	------	---------------------	--------------

**04.00 Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social**

**04.001. Depart. Municipal Da Rede Socioassistencial E Habitação**

**08.244.0081.2.123.000 Divisão Municipal de Proteção Social Básica e Especial.**

(516) 3.1.90.46.00.00.00	1000	Auxílio alimentação	R\$ 1.200,00
--------------------------	------	---------------------	--------------

**16.482.0057.2.142.000 Fundo Municipal de Habitação**

(464) 3.3.90.30.00.00.00	1000	Material de consumo	R\$ 20.000,00
--------------------------	------	---------------------	---------------

**08.243.0081.6.932.000 Assistência Social PPAS I ESTADO**

(230) 3.1.90.13.00.00.00	942	Contribuições patronais – INSS	R\$ 1.800,00
--------------------------	-----	--------------------------------	--------------

(231) 3.3.90.30.00.00.00	942	Material de consumo	R\$ 2.800,00
--------------------------	-----	---------------------	--------------

(519) 3.3.90.33.00.00.00	942	Passagens e despesas com locomoção	R\$ 2.200,00
--------------------------	-----	------------------------------------	--------------

(235) 4.4.90.52.00.00.00	942	Equipamentos e material permanente	R\$ 10.700,00
--------------------------	-----	------------------------------------	---------------

**04.002 Departamento Municipal de Saúde**

**10.301.0075.2.134 Fundo Municipal de Saúde**

(517) 3.1.90.46.00.00.00	1000	Auxílio alimentação	R\$ 2.980,00
--------------------------	------	---------------------	--------------

**05.00 Secretaria Municipal de Obras, Agricultura e Meio Ambiente**

**05.03 Departamento Municipal de Obras, Segurança e Trânsito.**

**15.452.0058.2.139.0000 Divisão de manutenção de veículos e equipamentos.**

(505) 3.1.90.46.00.00.00	1000	Auxílio alimentação	R\$ 4.400,00
--------------------------	------	---------------------	--------------

**05.04 Departamento Municipal de Trânsito.**

**26.536.0089.2.118.000 Divisão de Trânsito.**

(400) 3.3.90.39.00.00.00	1000	Outros serviços de terceiros – PJ	R\$ 3.000,00
--------------------------	------	-----------------------------------	--------------

**Art. 6º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Siqueira Campos, 25 de outubro de 2023.

**Luiz Henrique Germano**  
Prefeito Municipal